

Avianca: saiba como entrar com ação individual por verbas rescisórias

Os associados que tiverem interesse em ingressar com ação individual contra a Avianca (Oceanair Linhas Aéreas S.A.) para o correto pagamento das verbas rescisórias podem procurar o departamento jurídico do SNA para dar início às tratativas.

O aeronauta deve enviar ao e-mail **Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.** as informações e documentos listados abaixo.

1. Qual a modalidade da sua demissão: pedido de demissão ou demissão sem justa causa?
2. Já sacou FGTS?
3. Recebeu seguro-desemprego?
4. Qual era sua base contratual no momento da demissão?
5. Atualmente está trabalhando?
6. Já possui ação trabalhista em face da Oceanair?

Documentos:

- RG ou outro documento de identificação válido com foto;
- CPF/MF;
- Carteira ANAC;
- Extrato analítico completo da sua conta de FGTS expedido dentro dos últimos 30 dias do contrato de trabalho firmado com a Avianca;
- Extrato Previdenciário - Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS expedido dentro dos últimos 30 dias (pode ser obtido no seguinte link):
www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia;
- Carteira de Trabalho: todas as páginas;
- Contrato de Trabalho com a Avianca, aditivos contratuais e licenças (se houver);
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e Comunicado de Dispensa (se houver) ou Pedido de Demissão;
- 12 últimas escalas publicadas; (se houver);
- 12 últimas escalas executadas; (se houver);
- 12 últimos Holerites (se houver);
- Extrato e comprovante de recebimento de diárias;
- Comprovante de residência expedido dentro dos últimos 90 dias.

Obs.: Os documentos devem ser digitalizados em tamanho máximo de 3,0 MB em formato PDF/A.

Avianca: saiba como entrar com ação individual por verbas rescisórias

Informamos que o comparecimento à audiência a ser designada pelo juiz é obrigatório, sob pena de arquivamento do processo e condenação ao pagamento de custas processuais.

Por fim, ressaltamos que o SNA irá recorrer ao TST da decisão que acatou um recurso da Avianca e extinguiu ação coletiva movida pelo sindicato.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store